



PORTARIA Nº386/2021

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE

Art.1º- Cancelar o pedido de licença paternidade do servidor **PEDRO HENRIQUE GONÇALVES**, CPF nº 076.555.856-44, Diretor do Departamento de Aprovação de Obras e Projetos, lotado na SEMUP - Secretaria Municipal de Planejamento, de conformidade com o artigo nº 154 e parágrafos 1 a 5, da Lei Complementar nº 066 de 28/12/2012.

Art. 2º- A presente solicitação foi realizada através do Protocolo nº08029/2021 datado de 23/04/2021

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos em 26/04/2021.

Itajubá, 23 de abril de 2021, 202º ano da fundação e 173º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos